



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

100%
SUS

2023

PAINT

Auditoria Interna

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

Plano Anual de Auditoria Interna



Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT EXERCÍCIO 2023

Gerente:

Gilberto Faturi Gindri

Equipe:

Ana Paula de Melo Saraçol

Andiara Cossetin

Erika da Rocha Capistrani

Luciana Dutra Martinelli

Luís José Schneider

Maria Flora Garcia da Silva

Monise Ferreira Jacques

Sidney Rodrigues da Costa



SIGLAS

CAPS I: Centros de Atenção Psicossocial I - Infantil
CAPS II: Centros de Atenção Psicossocial II - Adulto
CAPS III: Centros de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas
CETPS: Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde
CGPAR: Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU: Controladoria Geral da União
CHO: Centro de Hematologia e Oncologia
COAUD: Comitê de Auditoria
CONBRAI: Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
CONFIS: Conselho Fiscal
CONSAD: Conselho de Administração
DENASUS: Departamento Nacional de Auditoria do SUS
EBSERH: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FORAI: Fórum Regional de Auditorias Internas
GGRC: Gerência de Governança, Riscos e Conformidade
GHC: Grupo Hospitalar Conceição
HCC: Hospital Criança Conceição
HCPA: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
HCR: Hospital Cristo Redentor
HF: Hospital Fêmina
HNSC: Hospital Nossa Senhora da Conceição
IIA: Instituto dos Auditores Internos
IN: Instrução Normativa
IPPF: International Professional Practices Framework
MF: Ministério da Fazenda
MOT: Manual de Orientações Técnicas
MS: Ministério da Saúde
NA: Nota de Auditoria
NT: Nota Técnica
PAINT: Plano Anual de Auditoria Interna
PBC: Projeto Básico de Consultoria
PE: Planejamento Estratégico
PGMQ: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
RAI: Relatório de Auditoria Interna
RAINT: Relatório Anual da Auditoria Interna
REAI: Relatório Especial de Auditoria Interna
STN: Secretaria do Tesouro Nacional
SUS: Sistema Único de Saúde
TCU: Tribunal de Contas da União
UAIG: Unidades de Auditoria Interna Governamental
UBS: Unidade Básica de Saúde
UPA: Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Soliar

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	05
2 PLANEJAMENTO DA GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA PARA 2023.....	07
2.1 PAINT 2023.....	08
2.1.1 Metodologia e Procedimentos para Elaboração do PAINT 2023.....	09
2.2 CAPACITAÇÕES.....	10
2.3 DEMAIS ATIVIDADES.....	11
2.3.1 Monitoramento de Recomendações do TCU e CGU.....	12
2.3.2 Monitoramento de Recomendações da Auditoria Interna.....	12
2.3.3 Interação com Outras Auditorias.....	13
2.3.4 Relacionamento com as Demais Instâncias de Governança.....	13
2.3.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.....	13
2.3.6 Demandas Extraordinárias.....	14
2.3.6.1 Consultorias.....	14
2.3.7 Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT 2023.....	16
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
ANEXO A: Auditorias Planejadas para 2023.....	18
ANEXO B: Universo da Auditoria e os Riscos Associados ao PAINT 2023.....	19

1 APRESENTAÇÃO

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (HNSC) é uma Empresa Pública e estatal dependente¹, vinculada ao Ministério da Saúde² (MS) que, junto as suas filiais, compõem o Grupo Hospitalar Conceição (GHC). Desenvolve ações e serviços de atenção à saúde, ensino e pesquisa, no âmbito do Sistema Único de Saúde (com atendimento 100% SUS), sendo reconhecido como o maior complexo de saúde do sul do Brasil, proporcionando à população direito à saúde, cuidado humanizado, qualidade assistencial, sustentabilidade e segurança aos usuários, oferecendo todas as especialidades de um Hospital Geral na Atenção Ambulatorial, Emergência, Internação e Programa de Atenção Domiciliar.

O GHC é composto por: 04 unidades hospitalares (HNSC, Hospital Criança Conceição - HCC, Hospital Cristo Redentor - HCR e Hospital Fêmea - HF), 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA Moacyr Soliar), 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS's: Santíssima Trindade, Parque dos Maías, Nossa Senhora Aparecida, Jardim Leopoldina, Floresta, Divina Providência, Costa e Silva, COINMA, Barão de Bagé, SESC, Conceição e Jardim Itu), 01 Consultório de Rua, 03 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I - Infantil; CAPS II - Adulto; e CAPS III - Álcool e Drogas) e o Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde (CETPS - Escola GHC).



Fonte: Relatório Integrado 2021 do GHC.

Com uma oferta de 1.391 leitos, o GHC conta com uma equipe de 9.874 profissionais, sendo responsável anualmente pela internação de 46,1 mil pessoas, cerca de 1,1 milhão de consultas, 27 mil cirurgias, 4 milhões de exames e 6,6 mil partos.

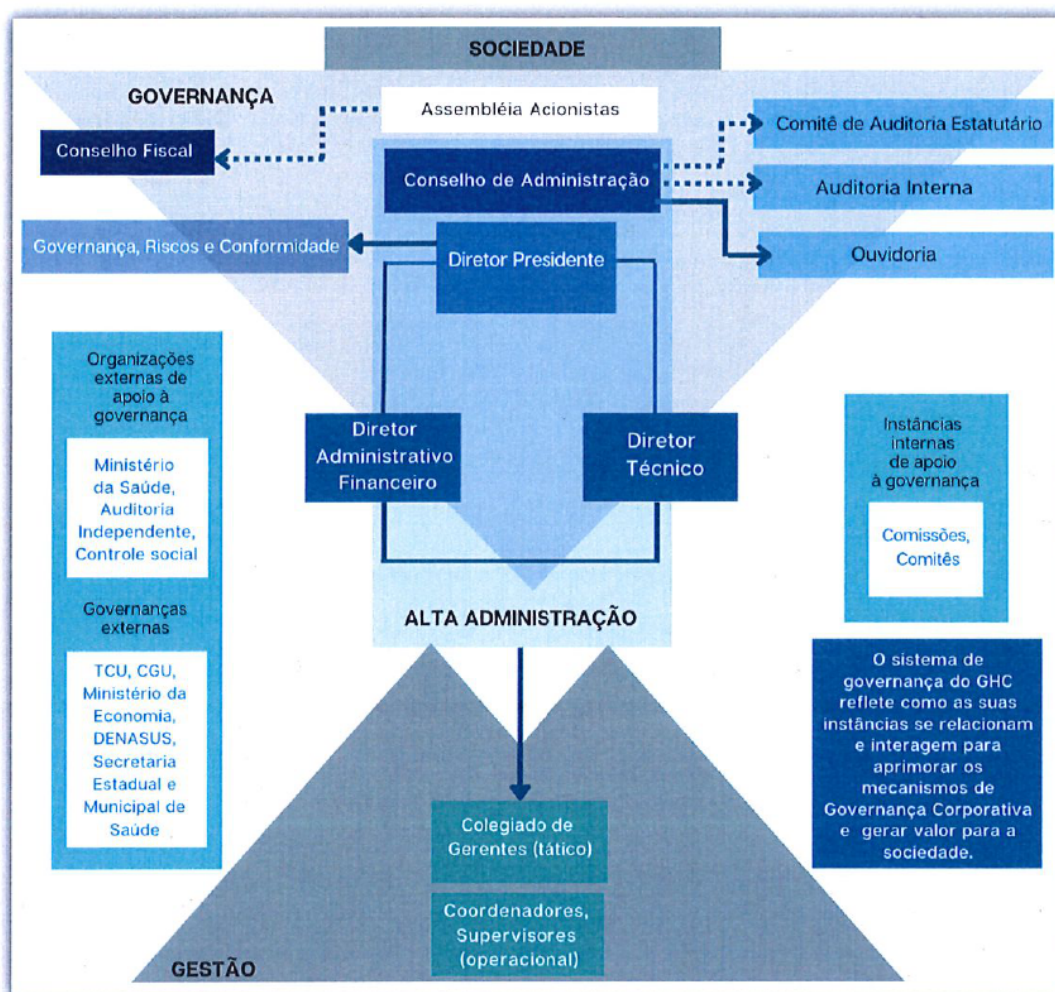
Em construção desde fevereiro de 2018, o Centro de Hematologia e Oncologia (CHO) é o maior empreendimento em execução no GHC, com investimento de aproximadamente R\$ 85 milhões e previsão de conclusão em 2023. Serão 14.773 m² distribuídos em 07 pavimentos com objetivo principal de humanizar o tratamento hospitalar, contemplando em um único local todas as unidades necessárias ao atendimento dos pacientes com câncer: Serviços de Diagnóstico (ambulatório e recursos de imagem) e Tratamento (radioterapia e internações).

Em relação ao seu orçamento para 2023, segundo o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), está previsto para o HNSC e suas filiais o montante de R\$ 2.094.628.493, assim dividido: R\$ 1.662.793.871 para despesas com pessoal, R\$ 415.834.622 para outras despesas correntes (incluindo as despesas para custeio) e R\$ 16 milhões para investimentos.

1) O HNSC se enquadra na definição de Empresas Estatais Dependentes conforme artigo 2º, Inciso II, e artigo 4º da Portaria STN/MF nº 589/01. Está sujeita à Lei nº 6.404/76, Lei nº 4.320/64, Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16. O Capital Social pertence totalmente à União, sendo esta responsável pela manutenção do GHC, repassando recursos financeiros para subsidiar as despesas de pessoal, investimentos e custeio.

2) Conforme disposto no artigo 146, do Decreto nº 99.244/1990.

Segue a estrutura de governança do GHC:



Fonte: Relatório Integrado 2021 do GHC.

Assim, diante das informações acima, buscou-se destacar o cenário atual no GHC no âmbito da União e na prestação de serviços na área de saúde, bem como os aspectos relevantes para o planejamento da atuação da Gerência de Auditoria Interna, tendo em vista que as políticas de saúde e os recursos são executados no âmbito dos hospitais e dos macroprocessos que os compõem.

Contudo, como as atividades de gestão são conduzidas de forma centralizada no GHC, por meio da Diretoria-Executiva e suas Gerências, foram incluídos macroprocessos e temas (objetos auditados) de forma geral, especificando a unidade hospitalar quando relevante, pois, na definição do escopo de cada trabalho durante os planejamentos, são identificadas as unidades/áreas da Instituição a serem auditadas, com base em riscos e na maturidade dos controles internos existentes.

Importante ressaltar que, na análise de riscos, a Auditoria Interna pontua o alinhamento dos macroprocessos ao Modelo de Negócio³ e às estratégias⁴ (Mapa Estratégico 2020-2025) da Instituição e do Ministério da Saúde (MS), bem como as indicações de riscos relevantes por parte das principais instâncias de governança - Conselhos de Administração (CONSAD) e Fiscal (CONFIS), do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), da Diretoria-Executiva, da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (GGRC) e da Ouvidoria.

3) O Modelo de Negócios do GHC pode ser consultado no Relatório Integrado disponível em <https://www.ghc.com.br/files/RelatorioIntegrado2021.pdf> (página 09).

4) O Mapa Estratégico do GHC está disponível em <https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=governanca&idSubMenu=10007>.

2 PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA PARA 2023

A Gerência de Auditoria Interna está composta por equipe multidisciplinar com o total de 09 colaboradores, sendo: 01 Gerente (cargo ocupado pelo Auditor Interno do Grupo, cujas horas não são consideradas para distribuição da capacidade disponível tendo em vista suas atividades gerenciais), 02 Contadores, 03 Enfermeiras, 01 Médica, 01 Supervisora Administrativa e 01 Técnico Administrativo.

Com o apoio do COAUD e da Diretoria-Executiva, estão previstas para 2023 as contratações de 01 Engenheiro Civil e 01 Analista de Sistemas, pela necessidade de promover a reestruturação da equipe de Auditoria Interna, em busca da reposição de vagas de colaboradores que foram transferidos para outras áreas; bem como realizar de forma plena trabalhos relacionados às áreas de Tecnologia da Informação e Engenharias (principalmente obras e reformas), pauta importante do ponto de vista de riscos, no sentido de mitigá-los, e de melhorias nos controles internos, podendo assim oferecer maior proteção ao GHC.

Assim, para realizar o planejamento da Auditoria Interna, e considerando os atuais 08 colaboradores que operam diretamente nos trabalhos de auditoria, distribuiu-se as horas destes empregados da seguinte forma, conforme preconiza a Instrução Normativa (IN) CGU nº 05/2021:

Distribuição da Capacidade Disponível		
Quantidade de Colaboradores		8
Horas Correspondentes		12.540
(-) Média de absenteísmo previsto no GHC	3,00%	376
(=) Horas líquidas		12.164
Serviços de auditoria	50,00%	6.082
Capacitação	2,80%	340
Monitoramento de Recomendações	20,00%	2.433
Gestão e Melhoria da Qualidade	5,00%	608
Levantamento de informações para órgãos de controle	5,00%	608
Gestão Interna da UAIG	15,00%	1.825
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG	2,20%	268
	100,00%	

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna.

Nas horas correspondentes (12.540 horas), já estão descontadas o gozo de férias a que cada colaborador tem direito, segundo legislação trabalhista vigente.

No GHC, tem-se como teto estabelecido o percentual de 3% de absenteísmo dos empregados, indicador esse que é acompanhado mensalmente via Painel Estratégico do Grupo (www.pe.ghc.com.br), motivo pelo qual o consideramos no cálculo acima apresentado.

Dessa forma, previu-se 50% das horas disponíveis para os trabalhos de avaliação, 20% para o monitoramento de recomendações, que seguirá em constante aprimoramento, bem como 5% de nossas horas serão destinadas à consultoria, adotando critérios para essa última atividade, conforme consta no item "2.4.6 Demandas Extraordinárias" do presente PAINT 2023.

Os trabalhos de avaliação previstos em um PAINT do GHC são materializados por meio de emissão de Relatórios de Auditoria Interna (RAI's). Primeiramente, há emissão de Relatório Preliminar, contendo uma Proposta de Plano de Ação à(s) área(s) auditada(s) e, após a manifestação desta(s), é encaminhado o Relatório Final com o Plano de Ação em sua última versão, cujas recomendações e prazos devem ser monitorados pela Gerência de Auditoria Interna.

2.1 PAINT 2023

Como parte do Plano Anual de Auditoria Interna de 2023, elencou-se alguns trabalhos que estavam previstos nos PAINT's dos últimos anos e que não foram realizados, por diversos motivos, tais como: quantitativo de pessoal disponível na Gerência de Auditoria Interna; aprimoramento de processos que estavam em andamento pelas áreas e não seriam possíveis naquele momento de serem realizadas as devidas avaliações; o tempo da última auditoria realizada; entre outros. Todos os trabalhos elencados para 2023 (descriminados no **Anexo A**) serão realizados a partir de um planejamento focado em riscos relevantes no âmbito de cada macroprocesso. O **Anexo B** contém a descrição da metodologia e os procedimentos utilizados para a seleção dos trabalhos de auditoria.

Em 2023 se pretende, além de executar os trabalhos de auditoria planejados no PAINT 2023, realizar os demais itens constantes no PAINT 2022 que não foram executados. Por razões alheias à atual gestão da Gerência de Auditoria Interna, houve um considerável interregno entre a data de início e a conclusão de diversos trabalhos referentes aos PAINT's 2018, 2019, 2020 e 2021, motivando a dedicação exclusiva da equipe na finalização destes relatórios no decorrer do segundo semestre de 2022 e, por consequência, interrompendo a execução dos trabalhos previstos no PAINT 2022.

Para compor os Planos Anuais de Auditoria, esta Gerência de Auditoria Interna elencou os principais macroprocessos que permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno do GHC, sendo estabelecidos sob a ótica das competências estratégicas e dos resultados esperados, segundo as necessidades da Instituição. A seguir estão descritas as características de cada macroprocesso:

Planejamento e Gestão

Tem por objetivo avaliar e acompanhar os processos de gestão de riscos institucionais, o monitoramento de indicadores, a aplicação de controles internos e de boas práticas, a qualidade dos serviços e/ou informações prestadas, a gestão do patrimônio, a alocação de recursos, o acompanhamento de resultados, entre outros atos/fatos administrativos, contábeis e financeiros.

Gestão das Contratações

Tem por objetivo operacionalizar, aperfeiçoar e racionalizar a gestão das contratações de bens, suprimentos e serviços prestados, visando o atendimento das necessidades e o pleno funcionamento do GHC. Pelo alto custo e diante dos riscos envolvidos, entende-se que este macroprocesso necessita de atenção especial, inclusive em avaliações de conformidade, tendo em vista as fragilidades existentes nos controles internos, conforme constatações relatadas em trabalhos de auditorias já realizados.

Gestão de Pessoas

Tem por objetivo estimular o desenvolvimento e a melhoria da gestão pública em busca da excelência no desempenho funcional e institucional, contemplando o aperfeiçoamento de práticas de trabalho, a garantia da legalidade dos atos (que pode refletir no passivo trabalhista), bem como a avaliação do quantitativo e/ou dimensionamento de vagas e de pessoal, entre outros aspectos inerentes a folha de pagamento, encargos e tributos.

Assistência

Por tratar-se de macroprocesso essencialmente finalístico e que traduz o principal objetivo social do GHC, de assistência à saúde da população integral e gratuita (100% SUS), neste tema avaliam-se processos que visam o desenvolvimento, o aprimoramento, a eficiência e a eficácia nos atendimentos e nas atividades-fim da Instituição como: políticas, controles internos, práticas e procedimentos operacionais, protocolos clínicos, qualidade das atividades e serviços, acompanhamento dos resultados e indicadores, entre outros.

Ensino e Pesquisa

O GHC busca desenvolver políticas e ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como eixos norteadores os princípios e diretrizes do SUS. Estas ações visam fortalecer a cooperação técnico-científica, a produção e a divulgação de informação científica e de inovação no campo da saúde. Neste macroprocesso o objetivo é avaliar a prestação de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à formação de pessoas no âmbito da saúde pública em busca da qualificação da atenção, da gestão e da formação e a participação social/assistencial, ampliando, dessa forma, as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social e econômico. Para o PAINT 2023 não foram elencados trabalhos a serem realizados em razão dos baixos riscos envolvendo este macroprocesso.

2.1.1 Metodologia e Procedimentos para Elaboração do PAINT 2023

Para elaborar este PAINT, aderiram-se às normas do IIA, o Decreto nº 3.591/2000, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, a IN CGU nº 05/2021 e o Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, emitido pela CGU. A metodologia utilizada para elencar os trabalhos de auditoria a serem realizados em 2023 baseou-se em avaliação de riscos, obrigações normativas, solicitação da Alta Administração e na seleção de alguns trabalhos que estavam previstos nos PAINT's dos últimos anos e que não foram executados.

Constantemente a Gerência de Auditoria Interna coleta percepções do CONSAD, do CONFIS, do COAUD, da Diretoria-Executiva, da GGRC e de diversos gestores para identificar nos macroprocessos os possíveis processos/assuntos/temas de riscos relevantes. Contudo, devido à adaptação ocorrida nos últimos Planos de Trabalho, em razão da pandemia Covid-19, elencou-se processos que, segundo avaliação, devem ser contemplados a partir de 2023.

O **Anexo B** traz o Universo da Auditoria e os Riscos Associados, destacando os critérios utilizados para definição de cada trabalho previsto no presente PAINT. Os critérios de riscos envolveram variáveis de relevância e criticidade para classificar os processos de forma a priorizar as ações, considerando a capacidade operacional atual da Auditoria Interna. Conforme análises, as ações de auditoria de 2023 estarão voltadas a temas cujos níveis de riscos foram classificados como **grave, alto, moderado e baixo**, com foco especial para governança, riscos e controles internos, visando acompanhar também o cumprimento de determinações legais.

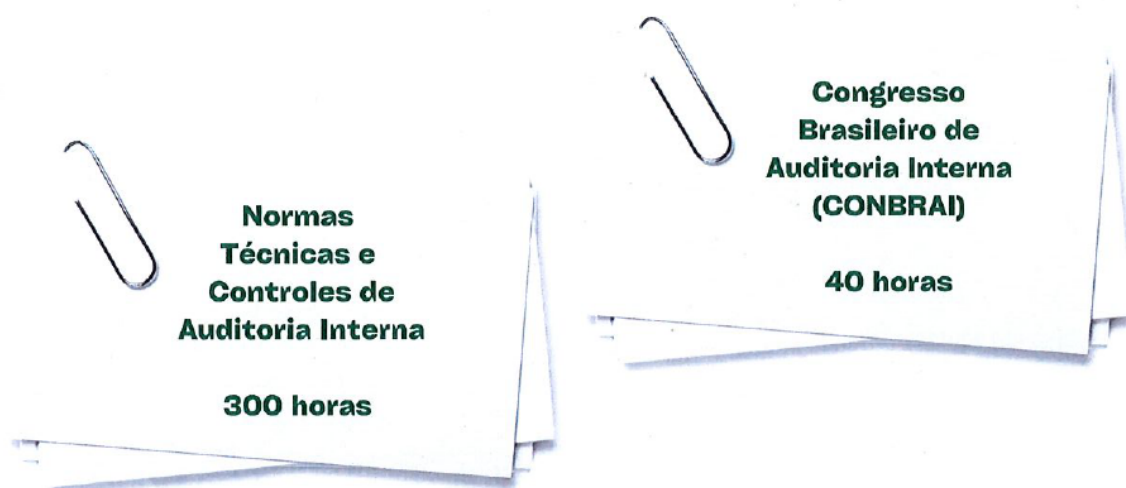
Além disso, os objetivos das auditorias serão, prioritariamente, direcionados aos controles internos relacionados aos riscos relevantes, bem como às causas destes, de forma que a Auditoria Interna possa efetivamente agregar valor ao apresentar recomendações que propiciem o aprimoramento dos processos organizacionais, em especial quanto à eficiência, eficácia, efetividade e legalidade. Um macroprocesso que esteja classificado com risco "Grave" ou "Alto", por exemplo, não significa que apresente inconsistências, mas que pela relevância ou pelas fragilidades nos controles internos necessitam de maior atenção da Auditoria Interna.

Entende-se adequado que alguns temas não sejam auditados em 2023, pois ainda se encontram em monitoramento muitas recomendações da Auditoria Interna expedidas desde 2017, bem como pela necessidade de realização de rodízio de ênfase, a fim de evitar a realização de diversas auditorias sobre um mesmo objeto e para melhor destinar a força de trabalho. Contudo, caso sejam identificados processos que mereçam avaliação, em função dos riscos identificados, mesmo que em monitoramento, estes trabalhos serão executados através da emissão de REAL's ou NA's.

2.2 CAPACITAÇÕES

Com o objetivo de ampliar o conhecimento dos colaboradores lotados na Gerência de Auditoria Interna e qualificar cada vez mais os trabalhos realizados, em atendimento ao artigo 4º, inciso II, § 2ª da IN CGU nº 05/2021 (que estabelece o mínimo de 40 horas anuais para cada colaborador), estão previstas para o exercício de 2023 a destinação de 340 horas de trabalho da equipe de Auditoria Interna para as atividades de capacitação.

Dessa forma, as atividades de capacitação planejadas para o presente exercício estão elencadas abaixo e foram identificadas com base em estudo de necessidades dos colaboradores lotados na Gerência de Auditoria Interna, bem como no foco de atuação que se pretende dar à auditoria nos próximos exercícios:



A equipe da Gerência de Auditoria Interna buscará participar de cursos de capacitação oferecidos pelo GHC, quando estes forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. Inclusive, atua-se no sentido de identificar capacitações ofertadas a outras equipes da Instituição e que, mediante avaliação do tema objetivo da referida capacitação, seja de interesse da equipe de Auditoria Interna.

Em 2023, a equipe pretende participar do 43º CONBRAI, importante evento do cenário da auditoria interna no Brasil, visto a relevância dos assuntos tratados e outros eventos similares, considerando a necessidade de que os empregados lotados na Gerência de Auditoria Interna mantenham-se atualizados quanto aos processos mais modernos de atividades de auditoria, além de outras capacitações ofertadas pela CGU e TCU.

Destaca-se ainda que, anualmente, a equipe de Auditoria Interna participa do Fórum Regional de Auditorias Internas do Rio Grande do Sul (FORAI/RS), evento gratuito, promovido pela CGU/RS. O evento tem o objetivo de disseminar boas práticas relacionadas à atuação das Auditorias Internas Governamentais, proporcionando interação e integração das unidades ao promover a capacitação dos auditores internos, entre outros objetivos com foco nos controles internos, gestão de riscos, governança, integridade e inovação.

2.3 DEMAIS ATIVIDADES

A seguir, apresenta-se as demais atividades executadas pela Gerência de Auditoria Interna:



Elaborar o Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) 2022.



Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024.



Elaborar o Parecer sobre a prestação de contas 2022 do GHC (art. 15 da IN CGU nº 05/2021).



Monitorar a implementação das recomendações da CGU, promovendo a articulação com este órgão.



Monitorar a implementação das recomendações/determinações do TCU, promovendo a articulação com este órgão.



Monitorar a implementação das recomendações da Gerência de Auditoria Interna.



Acompanhar auditorias realizadas por instâncias municipais, estaduais e federais tais como Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público, entre outros, buscando apoiar as áreas para a correta implementação das medidas solicitadas e cumprimento de prazos propostos.



Manutenção e avaliação do Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna.



Articulação com outras Auditorias Internas e identificação de boas práticas.



As atividades citadas não estão relacionadas diretamente aos macroprocessos da Entidade, mas são consideradas de extrema importância por estarem relacionadas aos seguintes aspectos: cumprimento de dispositivos legais; monitoramento da implementação de recomendações/determinações; e trabalhos especiais (Notas de Auditoria, Notas Técnicas, PBC e Relatórios Especiais) para atender à demandas internas e/ou que visem orientar as áreas quanto ao aprimoramento de controles internos a partir de análises pontuais.

2.3.1 Monitoramento de Recomendações do TCU e CGU

O monitoramento de recomendações emitidas pela CGU e de determinações/recomendações do TCU demandam tempo significativo da força de trabalho da equipe da Gerência de Auditoria Interna, pois além de acompanhar os prazos de encaminhamento, avalia-se o alinhamento das respostas ao determinado/recomendado por estes órgãos de controle.

Mantem-se o contato com as diversas áreas do GHC, inclusive a partir de reuniões, para auxiliar as áreas nas informações a serem prestadas e na disponibilização de evidências, para atender o cumprimento das determinações/recomendações desses órgãos de forma tempestiva. Contudo, não são executados testes específicos que, segundo nosso entendimento, deverão ser realizados, se necessários, pelos referidos Órgãos de auditoria. Além disso, a Auditoria Interna promove a articulação com estas instituições, para evitar duplicidades de esforços e solucionar dúvidas, com relação ao conteúdo de Relatórios e Acórdãos.

2.3.2 Monitoramento de Recomendações da Auditoria interna

O monitoramento das recomendações da própria Gerência de Auditoria Interna é realizado a partir dos Planos de Ação gerados nos relatórios finais emitidos. Até 2019, este processo era realizado por meio de envio de correio eletrônico às áreas, bem como controles a partir de planilhas eletrônicas, visto que não existia um sistema informatizado específico para este fim.

A partir de 2020, buscou-se utilizar o **Sistema WorkFlow** (instrumento já disponível no GHC e frequentemente utilizado) para verificar junto às áreas auditadas a situação atual das recomendações emitidas, contudo ainda necessitava de aprimoramentos que foram realizados no decorrer do ano de 2021. Neste mesmo ano, iniciou-se a utilização do módulo de monitoramento de recomendações do **Sistema e-Aud**, desenvolvido pela CGU, em busca de aperfeiçoar os controles internos da Auditoria e gerar dados para futuros indicadores. No decorrer de 2022, diversas recomendações emitidas entre 2017 e 2021 foram inseridas nestes sistemas para fins de monitoramento.

Salienta-se que está sendo informatizado o monitoramento de mais de 500 recomendações, o que demanda tempo considerável de dedicação da equipe, pois além de incluir cada recomendação, se faz necessária a avaliação das respostas e das evidências encaminhadas pelas áreas, para atendimento ao solicitado.

Em 2023, pretende-se aprimorar a utilização das ferramentas WorkFlow e e-Aud, para que o monitoramento esteja informatizado na sua totalidade, tornando-o mais célere, seguro e acessível, possibilitando inclusive a extração de indicadores gerenciais confiáveis e estratégicos.

2.3.3 Interação com Outras Auditorias

A Gerência de Auditoria Interna busca constantemente o aprimoramento da interação com outras Auditorias (Internas e Externas), tais como: Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), CGU, TCU, Auditorias Independentes, entre outros. Esse processo é de extrema relevância na qualificação da atuação desta Auditoria. Além disso, continuamente busca-se boas práticas de diversas formas, a fim de enriquecer os trabalhos realizados, agregando valor ao GHC.

2.3.4 Relacionamento com as Demais Instâncias de Governança

Esta Gerência de Auditoria Interna procura manter parcerias com as principais instâncias de Governança, em especial: Comitê de Auditoria Estatutário, Conselhos de Administração e Fiscal, Conselhos Gestores, Gerência de Governança, Riscos e Conformidade e Ouvidoria. Para tanto, busca aprimorar o diálogo com os Conselhos e Comitê, com a participação em reuniões ordinárias e extraordinárias, coletando preocupações de riscos e levando informações decorrentes dos trabalhos de auditoria para subsidiar a tomada de decisão. Quanto à GGRC e à Ouvidoria, a atuação da Gerência de Auditoria Interna tem sido a partir de avaliações focadas em reforçar essas instâncias e a buscar nessas áreas informações relevantes para nossos trabalhos, bem como por meio de consultorias em assuntos de governança, riscos e controles.

Em 2023, pretende-se ampliar a comunicação com as instâncias de governança do GHC e de diversos órgãos, a fim de aproximar as áreas, compartilhar boas práticas, alinhar continuamente estratégias de governança, de mitigação de riscos e melhoria em controles internos.

2.3.5 PGMQ

Implantado em 2019, o PGMQ da Gerência de Auditoria Interna, atendendo o que preconiza o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, (aprovado pela IN CGU nº 03/2017, em consonância com as IPPF's), objetiva a realização de avaliações internas e externas a fim de promover a melhoria contínua de suas atividades.

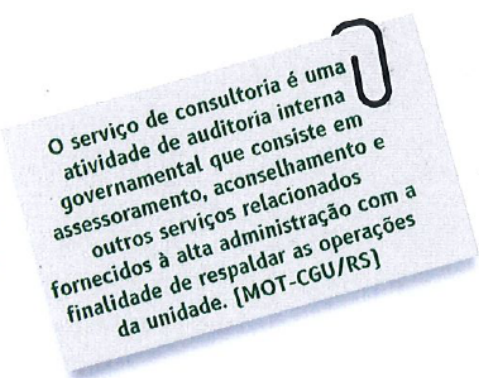
Em 2023, pretende-se dar continuidade a implementação do seu PGMQ que necessita de aprimoramentos constantes, inclusive para a implementação de indicadores de desempenho das atividades de auditoria interna e monitoramento de suas recomendações.



2.3.6 Demandas Extraordinárias

Na Gerência de Auditoria Interna, trata-se como demandas extraordinárias os trabalhos de consultoria ou de avaliação, cujos objetos/temas não estavam previstos nos PAINT's e cuja matéria requer dedicação ágil e conhecimento técnico dos auditores. As **consultorias** são materializadas com a emissão de Notas Técnicas (NT's) e Projetos Básicos de Consultoria (PBC's), e as **avaliações** por meio de emissão de Notas de Auditoria (NA's) ou Relatórios Especiais de Auditoria Interna (REAL's).

2.3.6.1 Consultorias



O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. [MOT-CGU/RS]

Esta Gerência entende ser fundamental o papel da Auditoria Interna relacionado à consultoria, prevista na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF's) do Instituto dos Auditores Internos (IIA) e no Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, expedido pela CGU, aprovado pela IN nº 08/2017.

Os mecanismos de consultoria utilizados pela Auditoria Interna são os seguintes:

✓ Assessoramento/Aconselhamento

São orientações emitidas pela Auditoria Interna em resposta a questões demandadas pela Diretoria-Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com o objetivo de ser uma fonte de informações que subsidie suas decisões e que possam adicionar valor à Instituição, tais como: **Consultorias no dia a dia**, principalmente por meio de reuniões e encontros; e **Consultoria por solicitação formal**, onde se analisa a dúvida apresentada e o produto final é apresentado pela Auditoria Interna por meio de NT.

✓ Facilitação

Na Auditoria Interna do GHC utiliza-se o PBC como serviço de facilitação, tendo como base os conhecimentos dos auditores internos relativos à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos. Nessa atividade, utiliza-se conhecimentos sobre o assunto para facilitar discussões sobre esses temas, sendo necessário, portanto, um maior envolvimento com a atividade em questão.

✓ Treinamento

São as atividades de capacitação conduzidas pela equipe de Auditoria Interna, que podem decorrer da identificação de oportunidades/necessidades de melhoria em processos de trabalho, tendo como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e à implementação de controles internos.

Pela compreensão errônea de que é atribuição de uma Auditoria Interna determinar o que deve ser feito ou não, em algumas situações, surgem demandas por **consultorias do dia-a-dia** cujos assuntos devem ser resolvidos pelos Gestores. Entretanto, salienta-se que a Gerência de Auditoria Interna, como instância de governança do GHC, sempre atua no sentido de esclarecer suas funções de terceira linha, de apoio às áreas, de identificação e mitigação dos riscos e da necessidade de aprimoramento de controles internos. Obviamente, tem-se o cuidado de realizar posicionamentos sem indicar o que deva ser feito, mas apontando aos gestores os possíveis riscos e medidas de controle que possam mitigar essas ameaças, ou seja, sem praticar atos de gestão.

Diante disso, em 2020 identificou-se a necessidade de implantar alguns critérios para o aceite de solicitações de consultoria, tornando o processo seguro e melhor qualificado, pois tende a impactar diretamente no cumprimento dos prazos propostos dos trabalhos de avaliação previstos nos Planos Anuais. Cabe reforçar que os auditores possuem autonomia para abster-se da emissão de opinião, podendo recomendar outros encaminhamentos. Assim, como critérios de admissibilidade para um trabalho de consultoria, avalia-se os seguintes aspectos:

- ☒ Se as demandas são oriundas da Diretoria-Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutário, dos Conselhos Fiscal e de Administração, de órgão ou colegiado Interministerial com competência para avaliação e monitoramento de ação governamental, ou ainda com papel de fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles do Poder Executivo Federal; ou até mesmo da própria equipe de Auditoria, considerando a análise dos demais critérios aqui elencados;
- ☒ A garantia da objetividade, para que a Auditoria Interna não assuma as responsabilidades que são da administração ou dos gestores;
- ☒ A magnitude/relevância dos riscos associados aos objetivos desses serviços;
- ☒ A existência de duplicidade de esforços dentro da organização, por exemplo: se há Grupo de Trabalho criado para avaliação do mesmo tema da consultoria solicitada; se o assunto foi tratado recentemente pela Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, CGU ou TCU; ou ainda se previsto nos planos anuais de trabalho mais recentes;
- ☒ Se o tema já foi objeto de avaliação/consultoria por parte da Auditoria Interna recentemente e/ou se há trabalhos em monitoramento;
- ☒ A capacidade operacional da Gerência de Auditoria Interna, bem como se os auditores possuem conhecimento, habilidades ou outras competências necessárias à realização da consultoria solicitada;
- ☒ Se os potenciais resultados contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do GHC;
- ☒ O custo de trabalho de consultoria em relação aos potenciais benefícios.

2.3.7 Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT 2023

As restrições e os riscos associados à execução do PAINT 2023 e que podem afetar o desempenho (qualidade e quantidade) da realização dos trabalhos previstos neste instrumento dizem respeito, principalmente, às seguintes situações:

- a) Comprometimento do quadro de pessoal da Gerência de Auditoria Interna em razão de: absenteísmo, licenças, remanejamentos institucionais, dificuldades para agregar novos empregados, entre outros;
- b) Dificuldades de agregar à equipe de Auditoria Interna profissionais (por exemplo: Engenheiro Civil e Analista de Sistemas) com competências e perfis adequados (em consonância com a multidisciplinariedade);
- c) Falta de tempestividade nas respostas das áreas auditadas às Solicitações de Auditoria e às Propostas de Plano de Ação constante nos Relatórios Preliminares;
- d) Ausência/insuficiência de recursos tecnológicos/informatizados mais ágeis, modernos e integrados adequadamente;
- e) Ausência de mapeamento de riscos institucionais em diversas áreas.



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que, em 2023, a Gerência de Auditoria Interna também focará no aprimoramento de suas capacidades e de seus controles internos, com destaque para:



Aperfeiçoar o conhecimento relacionado às normas nacionais e internacionais de auditoria, fortalecendo as competências e perfis necessários;

Ampliar a busca por capacitações/atualizações em assuntos ligados às atividades de auditoria para ofertar aos seus empregados;



Buscar com as áreas responsáveis melhorias e ampliação de recursos tecnológicos/informatizados;

Ampliar as estações de trabalho através de reforma em sua área física;



Revisar os fluxos internos (AUD) atualmente existentes no Sistema WorkFlow e criar novos, a fim de aprimorar a comunicação com as áreas;

Aprimorar os controles internos e criar indicadores próprios; e



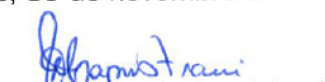
Continuar aperfeiçoando a organização dos papéis de trabalho.

O PAINT 2023 norteará os trabalhos da Gerência de Auditoria Interna com intuito de elaborar recomendações estratégicas e objetivas, que resultem em benefícios futuros, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e fortalecendo as operações de gestão do GHC.

Porto Alegre/RS, 30 de novembro de 2022.


Ana Paula de Melo Saraçol
Enfermeira


Andriara Cossetin
Enfermeira


Erika da Rocha Capristrani
Contadora


Luciana Dutra Martinelli
Médica


Luis José Schneider
Técnico Administrativo


Maria Flora Garcia da Silva
Supervisora Administrativa


Monise Ferreira Jacques
Enfermeira


Sidney Rodrigues da Costa
Contador


Gilberto Fatuvi Gindri
Auditor Interno
Gerente de Auditoria Interna do GHC

ANEXO A: AUDITORIAS PLANEJADAS PARA 2023

ID	Tipo de Serviço	Macroprocesso	Objeto Auditado (Tema)	Objetivo da Auditoria	Previsão Início	Previsão Conclusão	Carga Horária Prevista	Origem da Demanda
01	Avaliação	Planejamento e Gestão	Resoluções CGPAR	Avaliar a adequabilidade das ações, iniciativas e práticas institucionais no que se refere às Resoluções emitidas pela CGPAR.	01/01/23	30/04/23	320	Obrigação Normativa
02	Avaliação	Planejamento e Gestão	Gestão da Tecnologia e Segurança da Informação	Avaliar o conjunto de políticas, estratégias, processos de gestão, monitoramento, prevenção de riscos e investimentos, relacionados à área de TI, e seu alinhamento com o negócio.	01/07/23	31/12/23	360	Avaliação de Riscos
03	Avaliação	Planejamento e Gestão	Demonstrações Financeiras	Avaliar a consistência das demonstrações financeiras.	01/05/23	31/08/23	320	Obrigação Normativa
04	Avaliação	Planejamento e Gestão	Prestação de Contas	Avaliar a adequabilidade dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos (IN CGU nº 05/2021).	01/07/23	31/12/23	360	Obrigação Normativa
05	Avaliação	Planejamento e Gestão	Planejamento Estratégico	Avaliar a efetividade do planejamento Estratégico, seus objetivos, iniciativas, ações e atividades, cumprimento de prazos e sua disseminação perante os colaboradores.	01/09/23	31/12/23	320	Avaliação de Riscos
06	Avaliação	Gestão das Contratações	Dispensas de Processos Licitatórios	Avaliar o cumprimento de normativos internos, das legislações vigentes, das jurisprudências e verificar a suficiência dos controles internos existentes com relação às dispensas de licitação.	01/07/23	31/12/23	360	Solicitação da Alta Administração
07	Avaliação	Gestão de Pessoas	Folha de Pagamento	Avaliar a consistência da folha de pagamento.	01/01/23	30/06/23	360	Avaliação de Riscos
08	Avaliação	Gestão de Pessoas	Horas Extras	Avaliar a evolução da realização de horas extras eventuais.	01/07/23	31/12/23	360	Solicitação da Alta Administração
09	Avaliação	Assistência	Atendimento Ambulatorial no HNSC	Avaliar os processos voltados para a prestação de atendimento eletivo aos usuários ¹ .	01/03/23	30/06/23	480	Avaliação de Riscos
10	Avaliação	Assistência	Atendimento Ambulatorial no HCC	Avaliar os processos voltados para a prestação de atendimento eletivo aos usuários ¹ .	01/03/23	30/06/23	480	Avaliação de Riscos
11	Avaliação	Assistência	Atendimento Ambulatorial no HFE	Avaliar os processos voltados para a prestação de atendimento eletivo aos usuários ¹ .	01/07/23	31/12/23	480	Avaliação de Riscos
12	Avaliação	Assistência	Atendimento Ambulatorial no HCR	Avaliar os processos voltados para a prestação de atendimento eletivo aos usuários ¹ .	01/07/23	31/12/23	480	Avaliação de Riscos
13	Avaliação	Assistência	Gestão do Acesso ao Cuidado	Monitorar a longa permanência, avaliando as ações voltadas para atendimento, recepção, admissão, transferência, orientações e alta dos usuários em processos sistematizados ² .	01/03/23	30/06/23	442	Avaliação de Riscos
14	Avaliação	Assistência	Métodos Diagnósticos em Exames Ambulatoriais	Avaliar a execução e a análise dos exames, a consolidação diagnóstica e o auxílio ao planejamento terapêutico.	01/07/23	31/12/23	480	Avaliação de Riscos
15	Avaliação	Assistência	Métodos Terapêuticos Especializados em Hemodinâmica	Avaliar o gerenciamento e acompanhamento dos protocolos terapêuticos e de segurança do paciente em Hemodinâmica.	01/02/23	31/05/23	480	Avaliação de Riscos

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna.

1) O modelo assistencial contempla ações preventivas, de diagnóstico, terapêuticas e de reabilitação ofertado com padrões de qualidade adequados à redução do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.

2) Processos de acordo com o grau de complexidade e especialização da organização, articulação e comunicação eficiente entre unidades e com outras organizações de saúde, para o encaminhamento e o retorno de pacientes/clientes, ofertado com padrões de qualidade adequados a redução do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.

ANEXO B: UNIVERSO DA AUDITORIA E OS RISCOS ASSOCIADOS AO PAINT 2023

ID	Macroprocesso	Objeto Auditado (Tema)	Nível de Risco ¹
01	Planejamento e Gestão	Resoluções CGPAR	Baixo
02	Planejamento e Gestão	Gestão da Tecnologia e Segurança da Informação	Moderado
03	Planejamento e Gestão	Demonstrações Financeiras	Baixo
04	Planejamento e Gestão	Prestação de Contas	Baixo
05	Planejamento e Gestão	Planejamento Estratégico	Moderado
06	Gestão das Contratações	Dispensas de Processos Licitatórios	Grave
07	Gestão de Pessoas	Folha de Pagamento	Grave
08	Gestão de Pessoas	Horas Extras	Grave
09	Assistência	Atendimento Ambulatorial no HNSC	Moderado
10	Assistência	Atendimento Ambulatorial no HCC	Moderado
11	Assistência	Atendimento Ambulatorial no HFE	Moderado
12	Assistência	Atendimento Ambulatorial no HCR	Moderado
13	Assistência	Gestão do Acesso ao Cuidado	Baixo
14	Assistência	Métodos Diagnósticos em Exames Ambulatoriais	Moderado
15	Assistência	Métodos Terapêuticos Especializados em Hemodinâmica	Grave

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna.

1) Níveis de Risco: Grave, Alto, Moderado, Baixo